As dores do mundo

Suelen Queiroz

Sumário

Pardos, nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Traziam arcos nas mãos, e suas setas. Vinham todos rijamente em direção ao batel. E Nicolau Coelho lhes fez sinal que pousassem os arcos. E eles os depuseram. Mas não pôde deles haver fala nem entendimento que aproveitasse, por o mar quebrar na costa. Somente arremessou-lhe um barrete vermelho e uma carapuça de linho que levava na cabeça, e um sombreiro preto. E um deles lhe arremessou um sombreiro de penas de ave, compridas, com uma copazinha de penas vermelhas e pardas, como de papagaio. E outro lhe deu um ramal grande de continhas brancas, miúdas que querem parecer de aljôfar, as quais peças creio que o Capitão manda a Vossa Alteza. E com isto se volveu às naus por ser tarde e não poder haver deles mais fala, por causa do mar.

Trecho da Carta de Pero Vaz de Caminha

Livro dedicado ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná: Ricardo Marcelo Fonseca e ao trabalho brilhante da procuradora do Ministério Público Federal do Paraná em prol da proteção das ações afirmativas: Cristiana Koliski Taguchi.

“Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos”
Mateus 5,6

«Olha as casas dos negros, como estão
Sem portas, confiados, em seus ninhos,
Na justiça real e defensão
E na fidelidade dos vizinhos;
Olha deles a bruta multidão,
Qual bando espesso e negro de estorninhos,
Combaterá em Sofala a fortaleza, Que
defenderá Nhaia com destreza

Camões, Os Lusíadas

Os reflexos da política das ações afirmativas na visibilidade das minorias étnicas

No Brasil, o cenário de debates sobre ações afirmativas envolve o dilema da noção de "raça" como categoria social, e instrumento de pesquisa analítica ganhando terreno entre os sociólogos, antropólogos, historiadores e geneticistas, ansiosos para compreender este fenômeno social. Em nenhum outro momento da história, sem dúvida, os especialistas tiveram tanto receio ao justificar o uso ou não da palavra 'raça', devido à presença da estigmatização moral do termo. A configuração social abalada por ações políticas de integração tem destacado a existência e gravidade da desigualdade racial no país. Até então, mascarada por discursos oficiais, continuando a definir a nação tupiniquim como um país de democracia racial, e explicando as diferenças sociais entre negros e brancos apenas, em primeiro lugar, pela condição histórica de exclusão social.

O estabelecimento e classificação da população por meio de categorias raciais não são inéditas. Os censos brasileiros recolhem informações sobre "raça", definida como a "cor da pele" não baseados em aspectos culturais ou termos linguísticos.

No primeiro censo oficial datado em 1872, havia estabelecido três categorias: preto, branco e raça mista. E com poucas exceções, os seguintes censos incluíram outras designações nessas categorias: • os brasileiros utilizam uma variedade de termos para designar a cor da pele, por exemplo. No momento, existem três principais sistemas de classificação da população brasileira, em termos de raça, em uma sequência de cores entre o branco e o preto. O primeiro sistema é a classificação do censo oficial: branco, pardo e preto, às quais se juntam as categorias "índio" para os povos indígenas do país e "amarelo" para as pessoas de origem asiática. Essas categorias são autorelatadas pela população. Um segundo sistema, sob o discurso popular, utiliza muitos termos familiares como para se referir à raça / cor por um continuum de cor com diferentes gradações. A categoria “pardo” tenta incluir todos os termos usados para definir o Métis no discurso popular. Aplica-se a todas as pessoas que não conseguem se identificar com as categorias "branco" ou "negro".

Finalmente, um último sistema de classificação adotado, principalmente nos movimentos negros, projeta duas categorias "negro" (a quantidade de pretos e pardos) e brancos (Telles, 2003: 105). • Vários autores argumentam a favor de uma classificação de acordo com as relações sociais e do contexto de vida das pessoas (..)

A classificação racial no censo brasileiro sempre provocou debate, o que reflete a complexidade que representa o estabelecimento de categorias raciais bem definidas no país. Esses elementos levam à atribuição de uma categoria racial de auto identificação numerosa: a miscigenação, status social, região de origem, e até mesmo idade e sexo. Esta corrida de categorização destaca ambiguidades e falta de clareza da identificação racial típicas do país (Sansone,1993).

No entanto, a introdução de políticas de ação afirmativa no início dos anos 2000, incluindo algumas experiências isoladas do uso de cotas raciais para o acesso às universidades - como em Brasília, em 2003 - levou a tensas discussões e implicações normativas da institucionalização das identidades raciais, bem como o papel da ciência - especialmente as ciências sociais - na

formulação de políticas públicas que giram em torno de categorias raciais. Iniciar o debate sobre a questão racial nesta área tornou-se urgente. Um desafio considerável para os pesquisadores, convidados a declararem-se, incluindo a política, a favor ou contra cotas. Neste contexto marcado por posições extremamente polarizadas, impedia um maior debate e a promoção de um diálogo que poderia levar a propostas alternativas Mais de dez anos após a introdução das primeiras políticas de cotas raciais, este artigo se propõe a retomar o debate sobre categorias raciais e o papel dos cientistas sociais em suas definições.

A Constituição Brasileira de 1988, reconhece as variedades étnicas e multiculturais presentes no país (...)

A Constituição também reconhece aos descendentes de quilombos a propriedade definitiva de suas terras (...)

As políticas desenvolvidas a partir da década de 1990 para a população negra foram, inicialmente, instituídas com base na legislação antirracismo e antidiscriminação, apoiadas pela Constituição de 1988, elaborada após o fim da ditadura militar.

Além disso, essas políticas conheceram a recuperação da demanda da cultura negra e o reconhecimento da propriedade da

terra por comunidades de origem africanas, conhecidas como quilombolas, formadas por escravos fugitivos, que sofreram e ainda sofrem para manterem as tradições de seus antepassados africanos. Finalmente, consistiam, principalmente, na implementação de ações afirmativa destinada a promover igualdade racial no combate aos efeitos negativos da discriminação racial e o acesso aos direitos básicos como educação e emprego para os afrodescendentes. Isso representa uma mudança significativa na maneira de compreender o racismo no Brasil. Em uma arena política institucional mostrando-se aberta para a discriminação positiva, os representantes do movimento negro brasileiro foram capazes de expressar suas demandas mais urgentes para reverter esse quadro. A este respeito, deve-se observar o documento apresentado ao Fernando Henrique Cardoso, então Presidente da República, em 1995, por ocasião da "Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e Vida", organizado por ONGs de militantes negros que reivindicaram uma ação efetiva por parte do Estado.

No mesmo dia, o presidente estabeleceu o Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra (GTI), no âmbito do Ministério da Justiça. Ele também abriu o debate

através da organização de um simpósio sobre "Multiculturalismo e racismo: o papel da discriminação positiva em estados democráticos contemporâneos", em que pesquisadores brasileiros e norte-americanos foram convidados a refletir sobre a implementação de discriminação positiva no Brasil. Houve, também, a influência das agências internacionais multilaterais como o Banco Mundial e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP), bem como algumas instituições como a Fundação Ford, que desde o final de 1980, solicita aos Estados latino-americanos a adoção de políticas de multiculturalismo.

Ainda no que tange ao reconhecimento cultural e diferenciação étnica de povos indígenas, particularmente, estas políticas têm estendido seu alcance para a população negra do continente. O movimento negro latino-americano em si não está excluído, pelo contrário, está unido o movimento indígena e sustenta uma posição contra o Estado como uma nova entidade política, com suas características culturais. Entre um discurso culturalista adaptado à exigência de reconhecimento e denúncia de discriminação racial, que relega aos negros nas classes sociais mais desfavorecidas no aspecto cultural e étnico, estabeleceu um consenso sobre a necessidade de aplicar a ação afirmativa no Brasil. O debate tomou um significado ainda maior a partir da preparação da Terceira Conferência Mundial contra o racismo

discriminação racial e xenofobia, organizado pela ONU em Durban, África do Sul, em 2001. Neste contexto, um corpo de pesquisa do governo, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que se distingue, em particular, através da divulgação de dados socioeconômicos e estatísticos confirmou a desigualdade racial existente no país (Henriques, 2001). A ampla divulgação destes dados atesta a situação social desfavorável da população negra do Brasil - que neste caso inclui toda a população classificada como "pretos" e "pardos" no censo nacional -, então a demanda justifica a existência da ação afirmativa. Na verdade, não foi a primeira vez que denunciaram as diferenças sociais entre negros e brancos no Brasil. Isto é, de acordo com alguns autores, caracterizado como um problema histórico resultado da integração desigual da população negra na economia republicana e capitalista após a abolição da escravatura. Já estudos realizados por intelectuais de São Paulo financiados pela UNESCO na década de 1950 mostram a diferença da integração social e a sobrevivência do preconceito contra as pessoas de cor, de fato racial e não-social (Fernandes, 1965). Estes estudos indicam a existência de um racismo escondido no Brasil, apoiado por uma ideologia de harmonia racial manutenção do status quo, impedindo a

mobilização política em torno de questões raciais. A este respeito, devemos mencionar também os estudos realizados na década de 1970 e 1980 por Carlos Hasenbalg (1979) e Nelson do Valle Silva (1981) que disputam a associação imediata entre o preconceito e a escravidão como uma relíquia histórica, e mostram que a discriminação racial é atualizada em novas formas de exclusão que contribuem para uma situação contínua da desigualdade social dos negros. A discriminação positiva contra os negros surgiu no Brasil, em sua versão mais polêmica, por meio das cotas raciais, principalmente, para entrada em universidades públicas.

Foi considerada uma política compensatória afim de reparar a injustiça do passado, o legado histórico da escravidão. As cotas raciais receberam o apoio de vários atores do movimento negro, especialmente, no Rio de Janeiro e São Paulo, pertencente à Comissão que participou da conferência de Durban. Integravam, geralmente, os representantes de ONGs que conduziam assistência para os negros, principalmente, por meio do financiamento de preparação para exames de admissão dos cursos ofertados pelas universidades (Igreja, 2005, Feres Júnior, 2006; Maggie e Fry, 2004; Guimarães, 2003).

Considerações finais

Ainda há poucos estudos que analisam de uma forma mais profunda e ampla a situação da política de cotas raciais. Após a votação da lei de cotas raciais, foram aplicadas em todo o país.

Pesquisas têm mostrado que a população brasileira, em sua maior parte, aceitou esta política. Estudos estatísticos de 2011 relatam a inserção de estudantes negros nas universidades e observam que o sucesso acadêmico foi semelhante ao dos outros não beneficiados pelo sistema de cotas. No entanto, a discussão sobre a categorização racial permanece válida. Devido ao avanço da política de cotas e sua generalização em nível nacional, torna-se cada vez mais necessário dar prioridade à identificação dos beneficiários. Neste objetivo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2008, lançou uma "busca de características étnico-raciais da população". Esta pesquisa domiciliar leva a uma revisão sistemática da metodologia e conteúdo de pesquisas na coleta de informações sobre a identificação racial. Deve indicar como subsidiar estudos e análises contribuindo para a melhoria do sistema de

classificação étnico-racial utilizado em levantamentos estatísticos. Com base no resultado dessa pesquisa foi publicado um relatório em que os peritos no campo contribuíram para repensar o sistema de classificação étnico-racial ("características étnico-raciais ...", 2013). Sem detalhar esta pesquisa que exigiria uma longa análise, podemos simplesmente apontar que os dados e as análises apresentados pelos mostram que os brasileiros ainda usam para classificar os termos referentes à sua cor uma pluralidade de termos destacando a diversidade de população.

O contexto social e político atual do Brasil está lançando profundos desafios para as ciências sociais que procuram entender e explicar o fenômeno da raça e racismo. No centro desses desafios, destaca-se a dificuldade em conciliar, um ponto de vista teórico e metodológico, dois aspectos do problema: por um lado, o fato objetivo e estatísticas irrefutáveis que revelam a dimensão estrutural da desigualdade entre negros e brancos (saúde, educação, emprego, etc.). Por outro lado, a dimensão fenomenológica de classificação simbólica que revela um complexo campo de identificação inadequada com categorias estanques de ordem pública. Acreditamos que a pesquisa está restringindo, em qualquer uma dessas dimensões, o que Bourdieu chamou de "substancialista" perspectiva que tende à

assimilar a realidade social com dados empíricos antes do processo (incluindo os cientistas) de classificação das relações de poder relacionadas.

A ênfase sobre a necessidade de usar a raça como categoria analítica foi o elemento decisivo de estudos baseados, quase que exclusivamente, em dados estatísticos indicando a qualidade desigual de vida entre negros e brancos, aqui considerados " grupos raciais "que partilham de condições semelhantes. Tais dados são essenciais para a compreensão da dimensão estrutural do racismo e suas consequências em termos de distribuição desigual de recursos e bens simbólicos e materiais: não fornecem uma análise rigorosa dos processos pelos quais os grupos sociais são racialmente classificadas. Em última análise, única capaz de revelar estes processos de abordagem que podem estabelecer a diferença entre uma categoria de "nativo", popular, e um conceito analítico. Mas, como disse Brubaker (2002), usando as categorias do senso comum como conceitos analíticos especialmente uma categoria já qualificada como "raça" - e negligenciando o processo a partir do qual eles se tornam significativos socialmente acompanhado pelo impacto real na vida social, podemos naturalizar as relações sociais de poder que as constituem. A ausência de um sistema de classificação binária

não deve ser considerada sinônimo de racismo na sociedade livre.

Tal abordagem, bastante comum no Brasil, tem sido vista pelo fato de que inúmeras categorias descrevem as características fenotípicas dos brasileiros - moreno, marrom, mulatos, mestiços - como uma realidade racial, herdada de uma classificação social racista historicamente acompanhada da escravidão negra e persistindo no conceito de inferioridade de afrodescendentes, de povos indígenas e migrantes nordestinos.

Como pensar em etnias historicamente exploradas sem reproduzir o pensamento racista? Esta questão surge porque isso nos leva de volta ao problema crucial do papel dos cientistas sociais ou do conhecimento social no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para corrigir a injustiça. Se a ciência revela que resultados científicos não são obtidos apenas empiricamente, mas também - a partir de base teórica e suas ferramentas analíticas - para construir a realidade que busca analisar, de modo que parece claro a impossibilidade em separar a ciência, no campo das relações sociais, da política.

Este fato em si, tão crucial para o desenvolvimento de uma compreensão crítica e reflexiva da realidade social, no entanto, não deve conduzir a uma simples manipulação das ciências sociais em fins de legitimação de políticas públicas. Em vez

disso, uma pesquisa crítica social deve adotar uma postura reflexiva permitindo-lhe estar atenta ao contexto e a natureza política de qualquer interpretação da realidade, sem que tal implique um compromisso imediato para as explicações usuais de fenômenos sociais.

Em relação ao fenômeno social de raça e racismo em particular, tal postura envolve principalmente um compromisso com a busca de uma categoria social, especificamente política e histórica, a partir do qual a raça pode se tornar ou não socialmente significativa.

Referências Bibliográficas

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Brasil). Lei 10.558. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10558.htm>. Acesso em: 13 abr. 2012.JURISWAY - SISTEMA DE EDUCAÇÃO ONLINE (Brasil). Cotas Raciais em Universidades Públicas. Disponível em: <www.jurisway.org.br>. Acesso em: 10 abr. 2012.CIÊNCIA (Brasil). Cotas nas Universidades Federais. Disponível em:

<www.comciencia.br/reportagens/negros/06.shtml>. Acesso em: 10 abr. 2012.BRASIL. Dieese - Coordenação de População e Indicadores Sociais. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Apresentação do banco de dados de mercado de trabalho. Disponível em:

<http://www.dieese.org.br/ped/bd/basecor.xml>. Acesso em: 11 abr. 2012.AGÊNCIA SENADO (Brasil). Senado discute cota para negros em concursos públicos. Disponível em:

<http://www12.senado.gov.br/…/senado-discute-cota-para-negro…>. Acesso em: 11 abr. 2012.G1 - GLOBO (Brasil). Globo. PR e MS já adotam cotas para negros em concursos

estaduais: Nesses estados, aprovados passam por 'avaliação visual'. RJ será o próximo estado a reservar vagas; decreto foi assinado hoje.. Disponível em: <http://g1.globo.com/…/pr-e-ms-ja-adotam-cotas-para-negros-e…>. Acesso em: 11 abr. 2012.

RAPHAEL HAKIME (Brasil). R7 - Rede Record de Televisão. Cidade com mais negros tem maior desemprego, mostra pesquisa da FGV: Apesar de suspeita, educação não explica diferença no mercado de trabalho, diz pesquisador. Disponível em: <http://noticias.r7.com/…/cidade-com-mais-negros-tem-desempr…>. Acesso em: 11 abr. 2012.

A construção da identidade étnica nas ações afirmativas e a persistência das fraudes nas cotas raciais

(...) a noção de “cor”, herdada do período colonial, não designava, preferencialmente, matrizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas. Desta perspectiva, a cor inexistente [a ausência da dimensão “cor” na apreciação da população branca], antes de significar apenas branqueamento, era um signo de cidadania na sociedade imperial, para a qual apenas a liberdade era precondição.

Hebe Maria Mattos (1998, p. 98-99)

No âmbito das relações internacionais, a Constituição de 1988 estabelece que devem prevalecer as normas concernentes aos direitos humanos. No artigo 4º, inciso VII, criminaliza o terrorismo, colocando-o no mesmo patamar o racismo. Após o centenário da abolição da escravatura, se iniciou o

reconhecimento de identidades étnicas no país. A judicialização da causa contra o preconceito racial estabeleceu as bases para a implementação de ações afirmativas. O período pós-Conferência de Durban (2001), sinalizou mudanças na sociedade civil, em especial no movimento negro, na forma do Estado brasileiro lidar com as desigualdades raciais.

As políticas de ações afirmativas (AA) são políticas públicas (e também privadas) dirigidas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e competição física impostas ou sugeridas pelo Estado, pelos seus entes vinculados e até mesmo pelas entidades puramente privadas. A metodologia de seleção diferenciada pode perfeitamente levar em consideração critérios étnico-raciais ou socioeconômicos, de modo a assegurar que a comunidade acadêmica e a própria sociedade sejam beneficiadas pelo pluralismo de ideias, de resto, um dos fundamentos do Estado brasileiro, conforme dispõe o art. 1º, V, da Constituição. No entanto, as políticas de ação afirmativa fundadas na discriminação reversa apenas são legítimas se a sua manutenção estiver condicionada à persistência, no tempo, do quadro de exclusão social que lhes deu origem. Com a meta de engendrar

transformações culturais e sociais relevantes por meio da proteção aos princípios de pluralismo e da diversidade nas diversas esferas do convívio humano.

A prática brasileira de ação afirmativa no ensino superior existe desde 1995, graças à ação dos presidentes: Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Desde 2000, cinquenta universidades brasileiras têm adotado um sistema que dá um bônus no vestibular para grupos étnicos historicamente desfavorecidos no sistema escravocrata (negros e indígenas).
Em 2012, a presidente Rousseff sanciona a Lei de Cotas reservando metade dos assentos nas universidades públicas federais para estudantes de escolas públicas com foco para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI). As AA inseriram no cenário de discussões acadêmicas o tema da construção da identidade nacional na perspectiva dos povos e grupos étnicos subjugados pela chaga da escravidão. A reserva de lei tem especial significado na conformação dos direitos fundamentais. A Constituição vigente autoriza a intervenção legislativa no âmbito da proteção das garantias fundamentais. O mito da democracia racial se dilui com o grito dos marginalizados. Segundo o voto do Ministro Ricardo

Lewandowski, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, as universidades são dotadas de autonomia didático-científica (caput do art. 207 da Constituição), o que implica poder para decidir sobre o modelo didático-pedagógico mais eficiente para a realização de suas finalidades. As universidades cabem três tarefas básicas e indissociáveis: ensino (preparo acadêmico-intelectual e profissional); pesquisa (produção de conhecimento inovador que propicie compreensão social, teórica e desenvolvimento tecnológico) e extensão (uso do conhecimento produzido e do preparo de seus alunos para transformar a realidade em que está inserida). As cotas têm cumprido essas três tarefas: acesso ao ensino de grupo representativo que não se via significativamente presente no ensino superior; melhor compreensão da realidade brasileira e das suas condições de mudança; transformação dos meios sociais em que as universidades estão inseridas para propiciar melhores chances sociais para aqueles histórica e socialmente espoliados dessas oportunidades. Os concorrentes as vagas de cotistas devem passar por uma nota de corte, de forma que entre eles está presente o critério do mérito. As vagas remanescentes podem ser redirecionadas para os demais candidatos aprovados, mas não classificados.

As comissões de classificação formadas para avaliar o

preenchimento, pelos candidatos as vagas de cotistas da condição de negro, deve-se considerar que a discriminação, no Brasil, é visual. Segundo o sociólogo Oracy Nogueira, no Brasil, viceja o preconceito de marca, em que o fenótipo, a aparência racial é o critério da discriminação, consideradas não só as nuanças da cor como os traços físicos. Nessa linha, explicita a concepção de branco e não branco varia de individuo para individuo dentro do mesmo grupo ou da mesma família e atua – insidioso e abominável como qualquer forma de discriminação – mediante a preterição. Assim, complementa o estudo, ao concorrer em igualdade de condições, a pessoa "escura" será sempre preterida por uma pessoa mais "clara", e na hipótese de demonstração, pela pessoa "mais escura", de inegável superioridade em inteligência e habilidades, o que permite é que se lhe abra "uma exceção". A cor finaliza como metonímia racial, emerge, pois, como categoria duplamente cultural.

Na votação do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 41 pelo Supremo Tribunal Federal, a atuação da Educafro (EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRODESCENDENTES E CARENTES) como "amici curiae" foi vital para a declaração de constitucionalidade da Lei de Cotas em concursos públicos.

Segundo o voto da Ministra Rosa Weber, a pobreza no

Brasil tem cor. O relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) e da Fundação João Pinheiro (FJP), afirmam que apesar dos avanços obtidos na qualidade de vida neste século, a população negra brasileira ainda tem um índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que a população branca e foi somente em 2010 que os negros alcançaram um patamar que os brancos já possuíam desde 2000.

O estabelecimento e classificação da população por meio de categorias raciais não são inéditas. O recenseamento populacional é um conjunto de dados demográficos, econômicos e sociais, de abrangência nacional, fonte de informação sobre o conjunto étnico da nação brasileira. Os censos brasileiros recolhem informações sobre "raça", definida como a "cor da pele" não estão baseados em aspectos culturais ou termos linguísticos. No primeiro censo oficial datado em 1872, havia estabelecido três categorias: preto, branco e raça mista. Os problemas das coletas sobre a cor em países de população multirracial, caso do Brasil, têm como ponto marcante de conflito a existência, no contínuo de cores da população, do grupo dos pardos. Este se constitui como o grupo em que a variação do pertencimento parece ser maior e mais influenciada pelos significados sociais da cor. É esta população que mais

fluidamente transita pelas linhas de cor, estabelecendo limites geralmente amplos (Wood, 1991). Até 1976, o censo brasileiro se utilizava de cem adjetivos para descrever a cor da pele demonstrando o grau de subjetividade na escolha dos termos. No entanto, no uso popular, os "marcadores físicos visíveis" continuam a ser generalizados, conforme indica a análise da filósofa Linda Alcoff, autora do livro "Visible identities". Não se deve "desmanchar" o excesso do uso de identidades raciais, uma vez que considera essas identidades como formações históricas e suas implicações políticas abertas à interpretação. A validade do uso de conceitos raciais depende do contexto histórico e reconhecimento social.

Segundo os dados do Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística (IBGE), aqueles que se autodeclaram "preto ou pardo" são declarados negros, contudo a vivência de "ser negro ou negra" está diretamente relacionada a heteroidentificação, ou seja, a como este indivíduo e seu grupo social é visto e incorporado pela sociedade, motivo pelo qual a população negra luta permanentemente pela reparação histórica de seus direitos sociais, como também, o efetivo funcionamento das políticas públicas de inclusão social para que promovam a representatividade em todas as esferas de poder. A discussão antropológica sobre Raça e identidade racial incide diretamente

nas dificuldades enfrentadas pela Banca de Validação de Autodeclaração, ou seja, constitui um problema do corpo social moderno, do Estado brasileiro e da maneira como classifica a diversidade presente na sociedade. O antropólogo João Pacheco de Oliveira (1999), em seus Ensaios de Antropologia histórica, apresenta um dilema relevante na perspectiva étnico-racial brasileira: “Para que serve a categoria “RAÇA” no Brasil?".

Segundo o autor, não é para estabelecer um sistema classificatório de tipos raciais, ou algo do gênero, mas, sim um instrumento “dócil legitimador do discurso da mestiçagem”. A categoria censitária “PARDO” não é uma cor, não é uma raça e muito menos é uma etnia. O termo “PARDO” não significa apenas uma mistura de pretos e brancos ou um conjunto de pretos mais claros, significa misturados vários que tem em comum apenas o fato de serem “misturados”. O que garante o sucesso da categoria é outra coisa, todavia. É uma categoria desestigmatizante que permite, ideologicamente, uma escapada frente às identificações racistas e segregacionistas, que marginalizam “Pretos”, “Africanos” e “Índios” em nome da onipresença das políticas e ideologias que promovem o branqueamento.

O mito da democracia racial dilui a valorização de grupos

étnicos marginalizados historicamente. A acepção do termo pardo como mestiço, ou seja, o típico brasileiro promove um pseudo universalismo nacional. O sucesso das políticas de embranquecimento da população podem ser medidos pela adoção da ideia do processo de pardialização social, ou seja, uma maioria de brasileiros com uma identidade étnica mista (ancestralidade europeia, indígena e africana). Contudo, o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) e da Fundação João Pinheiro (FJP), afirmam que apesar dos avanços obtidos na qualidade de vida neste século, a população negra brasileira ainda tem um índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que a população branca e foi somente em 2010 que os negros alcançaram um patamar que os brancos já possuíam desde 2000. Segundo o IBGE, o conjunto de indivíduos pertencentes a etnia negra (pretos e pardos) correspondem a 53% da população brasileira que não compartilham da igualdade de oportunidades com indivíduos pertencentes aos grupos étnicos valorizados historicamente na formação cultural do país.

Um dos entraves na atual política de cotas raciais para negros nas Universidades públicas consiste na ausência de uma instrução didático-pedagógica racial para os candidatos

ingressantes. A faixa etária de 17-25 anos, predominante, nos concursos de ingresso ao ensino superior demonstram a necessidade de instrução para esclarecimento sobre as ações afirmativas e para os grupos étnicos a que são dirigidas. As comissões de verificação de autodeclaração são mecanismos para coibir fraudes, ou seja, autodeclarações divergentes. Salvo os casos de boa-fé, em que o candidato tem dúvida de seu pertencimento ao grupo étnico, é válida essa alternativa de uma atitude pedagógica por parte da Instituição. Como estabelecido na referida resolução, o artigo 4o é orientando pelo Acordão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 186/2012: o primeiro passo é a autodeclaração dos/as candidatos/as; a comissão de validação realiza entrevistas nas quais valida ou não a autodeclaração, como mecanismo de controle conforme previsto na legislação; o critério principal orientador da decisão da comissão é o fenotípico, conforme definido na própria resolução e ancorado no conhecimento disponível da área, conforme os parágrafos:

§ 1º Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto que combinadas ou não, permitirão acolher ou rejeitar a autodeclaração.

§ 2º Os critérios fenotípicos descritos no parágrafo anterior

são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o mútuo reconhecimento (Candidato/Comissão Permanente de Validação de Autodeclaração) do indivíduo como Preto ou Pardo. (BRASIL/UFPR, Resolução 40/2016 do CEPE).

Conforme previsto na legislação, a entrevista que é realizada pelas bancas usa de questões padronizadas como forma de colher informações complementares sobre situações de mútuo-reconhecimento. Estas entrevistas agregam informação, mas não são definidoras, visto que o critério fundamental é o fenótipo, que possibilita o mútuo-reconhecimento pela banca do/a candidato/a como preto/a ou pardo/a. conforme descrito no próprio Acordão, o grau mediano de mestiçagem pode gerar incertezas e informações complementares sobre mútuo-reconhecimento podem ajudar na avaliação pelas bancas.

As bancas são compostas, conforme definido na resolução da UFPR e visando a diversidade indicada no referido Acordão, por membros da PROGRAD/NEAB, do Setor de Ciências Jurídicas e do movimento negro.

O processo de recurso segue o respeito à cidadania, dando alternativas a todos/as candidatos/as de apresentarem elementos complementares ao processo. Apesar das características constarem explicitamente na normativa institucional, há consenso dentre os integrantes da CPVA a respeito da

complexidade dos procedimentos ao classificar o indivíduo como integrante ou não do grupo contemplado na lei de cotas.

Diante disso, a comissão entendeu ser prudente adotar o seguinte protocolo:

1. As bancas avaliam as características e, sempre que a dúvida se estabelecer, deverá ser indicada a recusa do termo, com a orientação para o interessado utilizar o recurso;

2. Os recursos devem ser analisados por membros da Comissão Permanente de Autodeclaração, que utilizando o mesmo entendimento dos critérios, avaliam o recurso apresentado com base em imagens e áudio da entrevista do candidato pela banca e com informações complementares apresentadas pelo candidato em seu recurso. O julgamento de recursos adotou os procedimentos de participação da presidência da banca, com composição de diversidade como previsto na legislação e com número maior de componentes que as bancas de três. Os resultados das análises podem indicar a manutenção do parecer original da banca ou mesmo reformá-lo, e com isso assegurar o tratamento isonômico ao processo, uma vez que a Comissão concentrará a função de filtrar a análise;

3. As bancas devem apontar pela validação do termo sempre que houver consenso entre seus membros sobre o perfeito atendimento dos requisitos normativos estabelecidos na

resolução.

Os resultados obtidos pelo processo, expressos na tabela abaixo, demonstram que a metodologia adotada foi adequada:

RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DE TERMOS DE AUTODECLARAÇÃO (PRETOS/PARDOS)		
PROCESSO:	**PS-2016/2017 e SISU-2016/2017**	
LOCAL:	**Curitiba, Jandaia do Sul, Palotina e Matinhos**	
DATA:	**Janeiro a Março de 2017**	
	Total de candidatos convocados:	1.248
	Total de candidatos ausentes:	313
	Total de candidatos avaliados:	935
	Total de termos validados pelas bancas:	777
	Total de termos invalidados pelas bancas:	158
	Total de termos invalidados que não apresentaram recurso:	42
	Total de termos com recursos apresentados (dentre os indeferidos):	116
	Total de recursos com termos deferidos pela Comissão:	57
	Total de recurso com termos indeferidos pela Comissão:	59
	Total de recursos de candidatos ausentes:	2
	Total de termos deferidos pela Banca de candidatos ausentes em 1ª convocação:	2
	Total de termos indeferidos pela Banca de candidatos ausentes em 1ª convocação:	0

Fonte: resultados cedidos pela Universidade Federal do Paraná.

Conclusão:

As autodeclarações falsas são coibidas pela presença de comissões de validação e verificação de autodeclarações compostas por representantes do movimento negro, juristas e professores da Universidade respeitando a pluralidade de sua

composição. A comissão trabalha com a negociação étnico-racial compreendendo a análise de marcadores físicos e sociais.

A filósofa Elizabeth Anderson, autora do livro “why racial integration remains an imperative (2010), " continua esta reflexão construindo uma relação entre a segregação racial e o estigma: as condições de segregação produzem diferenças externas entre os grupos raciais que fornecem estereótipos. O estigma racial detém “o fato de que os membros do grupo tendem a corresponder a seus estereótipos, explicações que racionalizam e motivam avaliações depreciativas e atitudes maliciosas ou de desprezo [...] vis-à-vis o grupo e seus membros.”

A análise do estigma como o estudo do preconceito entre os indivíduos é insuficiente, uma vez que também deve ser analisado como um fenômeno público. A autora Anderson recorda, neste contexto, um prejuízo expressivo, sofrido pelos negros, por causa da dimensão pública de estereótipos raciais, mesmo “quando todas as partes envolvidas rejeitam o estigma na interação social.”

É essencial identificar a relação entre a segregação, a discriminação e o estigma: a segregação “permite que certos grupos raciais monopolizem os recursos sem serem culpados de discriminação racial direta. Cria-se o estigma racial [..] e se multiplicam os efeitos da discriminação. ”

Enriquecendo assim o modelo causal de deficiência “com a premissa infame de que a discriminação reside na natureza defeituosa de seu grupo étnico ou cultural. Os espaços sociais racialmente mistos parecem ser o objetivo central das políticas públicas.

---

1. A Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas foi realizada na África do Sul, na cidade de Durban (2001), daí seu nome. Dessa Conferência um Plano de Ação foi aprovado pelos Estados-membros da ONU, dentre eles o Brasil, com diretrizes para a formulação de políticas de combate às discriminações, tanto aquelas baseadas em raça, etnia, origem, gênero, incapacidade, orientação sexual, religião, quanto àquelas que atingem migrantes e deslocados internos.

BIBLIOGRAFIA

ALCOFF, Linda Martín. 2006. *Visible Identities: Race, Gender, and the Self*. Oup Usa.

ANDERSON, Elizabeth. 2014. "Why Racial Integration Remains Imperative." In American's Growing Inequality: The Impact of Poverty and Race, edited by Chester Hartman, p. 141-47. New York: Lexington Books.

BEVILACQUA, Címea. Entre o previsível e o contingente: etnografia do processo de decisão sobre uma política de ação afirmativa. Revista de Antropologia v. 48, Nº 01. São Paulo: USP, 2005. p. 167-225.

ADPF 186/DF. Relator: Min. Ricardo Lewandowsky. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=186&classe=ADPF&origem=AP&recurso=0&tipoJulgamento=M>, acesso em: 03 set. 2017.

DaMATTA, Roberto. A Casa & A Rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rocco: Rio de janeiro: 2000. 6 ed.

FRY, Peter. A persistência da Raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. Rio de janeiro: civilização brasileira, 2005.

O'DWIER, Eliane. Laudos antropológicos: pesquisa aplicada ou

exercício profissional da disciplina? In LEITE, Ilka Boaventura. (org) Laudos periciais antropológicos em debate. Florianópolis: ABA/NUER, 2005. p. 215-238.

OLIVEIRA, João Pacheco. Ensaios de Antropologia Histórica. Rio de janeiro: Editora UFRJ, 1999.

MAIO, Marcos Chor & SANTOS, Ricardo Ventura. Política de cotas raciais, os "olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da universidade de brasília (Unb): Horizontes antropológicos. vol.11 nº.23. Porto Alegre: Jan./June 2005. p. 181-308.

SILVA DA SILVEIRA, M. 2015. Identificação e classificação racial no brasil: o caso das bancas de verificação da autoclassificação racial no vestibular da ufpr. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Liberdade

Nos cadernos da escola pública,
nas cores da bandeira da República,
na areia da praia.
Escrevo seu nome.

Em todas as páginas lidas da Constituição,
em todas as páginas sujas da corrupção,
na minha pele.
Escrevo seu nome.

Nas nuvens da abóbada celeste,
sobre o escudo das armas dos anjos do Leste,
na coroa dos reis.
Escrevo seu nome.

Na Floresta Amazônica, na Mata das
Araucárias,
nas algemas escravocratas, nas almas
solitárias,
no eco da minha infância.
Escrevo seu nome.

Sobre as paredes da senzala, no
pão dos dias cinzentos,
nas estações de metrô paulistanas.
Escrevo seu nome.

Em todas as minhas lágrimas,

no frio de Curitiba,

no lago da lua viva.
Escrevo seu nome.

Nos campos no horizonte,
nas asas dos pássaros, na minha fronte, e
na ruína dos sonhos. Escrevo seu nome.

No trabalho árduo dos camponeses,
no mar de barcos portugueses, Em
cada sopro da madrugada. Escrevo
seu nome.

No espelho português, no coração do indígena,
na dor insuportável da gangrena, Sob a casca da
fruta cortada.
Escrevo seu nome.

No dilúvio do fogo abençoado, no
sorriso enfeitiçado, no trampolim
da vida.
Escrevo seu nome.

Sobre a ausência sem desejo,
sobre a solidão nua, nos
degraus da morte.
Escrevo seu nome.

E pelo poder de uma palavra, renasce a vida,
limpando a ferida de toda prisão insípida.

Eu nasci para conhecê-la:
Liberdade.

A vida de Georgina

Um dia o oceano inchou pela tempestade,
Iemanjá reuniu as águas de seus vários rios.
Orgulhosa de invadir tudo,
marchando para a conquista
neste vasto universo;

Uma voz levantou-se do meio das tempestades,
e Oxalá, com tantos testemunhos sofridos,
agitou as ondas em grande tormenta. Assim,
quando, atormentados pela raiva impotente,
os soldados da injustiça, ameaçados por um naufrágio,
comandavam o navio negreiro. Em
nome do Reino da liberdade,
uma mulher, pairando sob o templo da suprema eternidade,
com a ajuda dos Orixás, regou com suas lágrimas as sementes da cura.
Curou as feridas abertas dos escravos,
cobriu o lamento com seu canto triste, e
o vento soprava o choro.

Georgina, a filha dos Orixás, uma heroína.
Os gemidos da África acordam seus filhos

com dificuldade.

As algemas cantam o lamento da solidão, seus campos de trabalhos forçados clamam o fim da escravidão.

O mar balança os grilhões,
e isso traz o ruído que irrita seus filhos.

Para a mãe da criança eterna: Ives

Em lágrimas, você disse ao pobre anjinho:
há outros anjos lá em cima,
que a dor e o sofrimento não existem no céu,
que nada muda.
Como é doce retornar ao criador.

O céu é uma cidade radiante com ruas de ouro e portas peroladas.
Uma tenda com cores novas,
um jardim do Éden azul cheio de lírios que são as estrelas,
e as estrelas são flores;

Um lugar mais alegre do que podemos imaginar.
Onde sempre há encanto,
os querubins passam o dia a brincar e rir, e
que Deus nos ama;

Como é doce ser um coração ardente como a chama da vela.
E viver em qualquer época do ano,
perto do Menino Jesus e da Virgem Maria
em uma bela casa!

E então, as palavras não serão mais necessárias, pobre mãe. Neste filho
tão frágil e gentil,
não haverá lembrança da vida amarga.

Como ele é pequeno, mãe.
Mas com suas grandes asas, o anjinho a protege.

Não diga para esta jovem alma
que Deus nos quer aqui.
Para que um dia, a tristeza! a perda irreparável!
seja leve...!
Então, diga que a gaiola ficou aberta..
Deixe seu pássaro voar.

O verão não apaga as lágrimas

O inverno é longo no país tropical.
Com o sangue de indígenas e africanos,
regamos a terra fértil.
Nessa nação com palmeiras,
onde canta o sabiá.

As aves que aqui gorjeiam marcam a canção
dos excluídos.
As correntes dos escravos inundam nossos
ouvidos
com as queimaduras dos que têm dedos pobres
esquecidos pelos Senhores do seu tempo.

Mesmo com o verão intenso,
as vidas dos condenados à miséria são sempre
geladas.
Suas barrigas ainda estão com fome, mas
o inverno dá lugar à primavera. O vento
sopra o lamento.

oh inferno, onde está nossa dignidade?
confrontados com a pobreza, a dura realidade.
Devemos deixá-los morrer no verão para ajudar os
sobreviventes no inverno.

O inverno dura o ano todo para os miseráveis.
Então, novamente aprendemos a compartilhar as
migalhas do pão.

Não se esqueça que todos nós um dia
voltaremos ao pó.

Jardim de trabalhadores

Perto das velhas fábricas,
em uma pequena ilha de servos.
Jardim de pobres almas mecânicas
respiram a fumaça química.

Os homens amaram sonhos
nas engrenagens das máquinas e no cimento.
Em bordas metálicas remendadas com
pesadelos tristonhos
desses tempos de esquecimento.

As cores dos frutos
no cheiro da primavera.
Eles renunciaram aos ruídos brutos:
martelos de aço, fornalha infrutífera.

E a felicidade de óleo, graxa e querosene,
do sangue do operário, a gangrena do
maquinário.
Toda essa vida triste perene.
Dois passos para as portas da miséria,
operário.

A alma suja da corrupção

Vampiros da sociedade causam pobreza
Nas obras do mundo, simulam justiça.
Amam somente os mandos da riqueza
Fraudulentos gestos que sempre atiça.
Leis em favor do ouro se estabelecem,
As em favor do povo só perecem.

A corrupção veste uma insana fantasia.
Em todos os lugares, está presente.
Administra prazeres com força e valentia.
Em nenhum lugar, deseja estar ausente.

Homens, mulheres, líderes e subordinados;
Ofertam ao rei ímpio tesouros corroídos
Nos tristes caminhos do engano trilhados.

A espada do espírito imaculado é inimiga.
A voz do oprimido, sua desgraça.
A corrupção fere a verdade, ao justo castiga.
Enfraquece nações, não há quem desfaça.

Embriaga corpos e ilude almas
mergulha em um drama sombrio.
Oh, corrupção, metamorfose perigosa:

deputados em covardes,
astutos em tolos.

É evidente que gangrena a Presidência.
Prospera nas Comissões
e mesmo na Assembleia, com promoção.
Desperta paixões desenfreadas
nas cores da bandeira da nação.

Tenho dor no meu corpo e na minha alma.
Por todo o meu ser, a justiça clama.
Corrupção, vampira da minha sociedade;
seduz as mentes em um estado de
enfermidade.

Ela se familiarizou com a Justiça;
e lucra, em abundância, onde semeia
iniquidade.
Não há mais promotores, nenhum magistrado,
juiz, instrutor ou advogado,
para dizer o que é direito e novamente fazê-lo;
em esterilidade de dádivas, preferem falsifica-lo.

A corrupção veste a Justiça com ouro e prata. A
corrupção interrompe o equilíbrio, certidão de
virtude aristocrata.
Elação do injusto e lasso do oprimido.

Ela brilha em seu corpo e alma e
mergulha em um drama banal.

Isso distorce o campo da saúde,
os métodos pet-scan morrem antes da doença infernal,
onde a noção de qualidade é a quantidade sem virtude.
O juramento de Hipócrates vazio.
e a saúde do paciente formalidade.

A vida de Roseli

Xangô ainda murmura
o doce nome de Roseli para a espada da
Justiça.
A filha de Iansã protege o nome amado dos
guerreiros,
para um futuro século sem navios negreiros. Os
mares de Yemanjá sempre festejam em teu
louvor!
Feliz é a beleza que Oxum lhe concedeu.
Feliz o seu nome que Xangô cantou!

Os orixás ofertaram uma vida no tempo da
suprema eternidade
para a guerreira com asas gigantes
em meio a um vôo igual ao da imortalidade!

Ah! Se as almas frágeis espancadas pela
tempestade,
graças a ventos mais suaves, poderiam surgir
no porto?

Se um sol mais bonito não surgisse nas
cabeças dos filhos de escravos?
Se as lágrimas dos torturados pela injustiça,
não regassem a terra de seus destinos? Tirou
das vidas atormentadas, as sombras da

morte?
Talvez, sim, ó rainha das grandes asas!

A vida de Giovane

Meu Xangô, o herói dos justos.
Seguido por um único machado incansável, ele ama a todos.

Sua grande bravura sustenta o trono eterno. Percorria a cavalo na noite de uma batalha, o campo coberto de ruínas nas sombras.

Parecia no escuro ouvir um leve ruído:
foi a derrota do servo da injustiça,
sangrando na beira da estrada.

Ofegante, lívido,
E dizendo: "Beba! sirva-se no cálice de um coração aturdido".

Meu Oxalá, entregou seu fiel escudo,
que pendurados na sela, exaltavam em tons agudos
o bravo herói Xangô.
E disse: "Aqui, dar de beber aos pobres feridos".

Sonhos roubados

O que fazer com todas essas crianças
que não esboçam um sorriso? Estes
doces seres, filhos de Acrísio
Como sobrevivem com tristes lembranças?

Essas meninas de oito anos
vistas caminhando sozinhas?
Trabalham quinze horas sob as caldeiras de
tiranos;
Amanhecem com frio nas entranhas.

Na mesma prisão, o mesmo movimento.
Curvados sob a face de uma máquina escura,
Sempre com o mesmo instrumento, monstro
horrível que mastiga sonhos, triste desventura.

Inocentes na prisão, anjos do inferno.
Eles trabalham.
Tudo é de bronze, tudo é de ferro.

O lamento de Xango

Um comerciante no mar de Yemanjá pela
sede dos escravos foi enriquecido.
Triunfam sobre os ventos por mais de uma
viagem, os cativos negociados na Costa
de Mina.

Com seu canto triste na maré, a lua sangra no
céu.
Na cidade de Jurema, o rei da Verdade ouve o
clamor de seu povo:
Kawó-Kabiesilé, Xangô, fará Justiça para nos
libertar.

Golfo, Estreito ou rocha, não exigiam
pedágios.
As armas de Ogum em perigos e guerras
esforçados, mais do que prometia
a força humana, edificaram um novo reino de
sangue nas Américas.

O engenho ardente das memórias gloriosas dos
resistentes aos caprichos das terras viciosas
europeias.
O destino os libertou da lei da morte.

Em todos os seus companheiros, Xango,
Ogum e Yemanjá, sereia do mar,
reuniram seus direitos divinos protegendo as embarcações.

O vento e trovões de Xango tomaram cuidado em trazer seu comerciante para o porto. Cada um o tornou fiel nos Orixás.
Ele vendeu seu tabaco, açúcar e canela.
Vendeu o que queria, vendeu ainda a sua porcelana:
Luxo e loucura inchavam seu tesouro;

Em suma, agradou a sua bolsa de riquezas.
Ele foi falando apenas em ducados.
E em quantos homens vendeu para ter cães, cavalos e carruagens.

Seus dias de jejum eram um banquete de casamento.
Um amigo, vendo essas suntuosas refeições, disse a ele: "E de onde é que um bom ordinário vem?
"E de onde isso viria para mim se não do meu comércio de almas?”
Devo-me, a meu ver, talento
para arriscar e colocar o dinheiro bem.

O lucro lhe pareceu uma coisa muito doce, ele novamente arriscou o ganho que ele havia

feito:
mas nada, por enquanto, chegou até ele.

A sua imprudência foi a causa.
Um navio não equipado pereceu no primeiro
vento.

Outro, a maldade com as armas necessárias:
foi sequestrado pelos Corsários. Um
terceiro chegando ao porto, nada
estava funcionando ou fluindo. Luxo e
loucura:
já não eram as mesmas que antes.

Pietra

Cuidado com esta gigante alma indígena, É frágil, é terrena, contém Tupã.
Os Tuxás, os Xavantes, os Caingangues, antes de nascer,
As luzes pintam o céu azul.

Tupã nos oferece sua generosidade;
Os indígenas vêm; Tupã nos dá o dom;
Em suas risadas, ele coloca sabedoria
E no beijo seu perdão.
Sua luz suave nos toca.

Infelizmente, a felicidade é o seu direito.
Se as tribos estão com fome, o céu chora.
E o céu treme, se estão com frio.

A miséria da inocência
Acusa o homem vicioso da cidade.
O homem civilizado segura o anjo em seu poder.
Oh! quão profundo é o trovão do céu.

Quando Tupã, buscando aqueles seres frágeis, seja na sombra onde estamos sonhando, ele nos envia asas.

O sonhador

Os dedos sensíveis
como as asas da borboleta.
Agitando suas mãos
no pandeiro em preto e branco.
Pretos e Brancos
tocam o toque do batuque
descanso e descompassos
Um som longo e um curto
um oitavo.

Um país sem memória

Um país sem memória é como uma mulher
sem espelho.
Linda, mas jamais saberia.

Um homem que olha no escuro, está
cego e não acredita no passado.

Meu avô um dia desfaleceu no açoite
Com as marcas da escravidão.
O corpo dilacerado foi jogado diante de sua
mulher.

Sob os olhos do inimigo da liberdade,
em algum momento do ano mil e oitocentos.

A vida de Camila

Quem inspira a jovem guarda da Pátria? O anjo de asas,
a muralha do Brasil. Contempla o vulto sagrado da
bandeira latria. E o grito de guerra, nação gentil?

Disciplina, amor e coragem
Cortam o ar como um pássaro selvagem.

A fé dos compatriotas não foi enganada;
Em sua farda, toda a esperança da brava gente.
Mas o poder dos injustos quebra sob sua espada
os capacetes de bronze reluzente?

Que se espalhe pelo Universo,
Os seus sublimes feitos cantados em verso.

O alvorecer do dia vê brilhar sua armadura, O
aço pesado cobre seu cabelo,
E na luta cumpre a missão com bravura. Tantos
climas experimentados para um mundo sem
flagelo.

Quem te inspirou a deixar o porto seguro
Para preferir o mar dos campos de batalha
impuro.
Deus quem o quis, é o deus dos exércitos,
Quem olha com piedade, as lágrimas dos
soldados,
Ele entregou nossos vastos inimigos aflitos,

Sob o peso de um jugo rigoroso para os
vilipendiados;

O sol nascente vê primeiro
As façanhas no seu escudo derradeiro.

O anjo exterminador abençoa a terra do
Cruzeiro do Sul;
Ele colocou em seu sotaque um som ameno A
esperança nos seus olhos sinceros, a força em
seu braço tardo
E disse à ovelha com passo pequeno:
Rasgará o leopardo.

Um novo ramo florescente da árvore de Cristo
Mais amada que nenhuma nascida no Ocidente
benquisto.

Camila, corajosa guerreira, que a próspera
vitória
Siga seus passos nas batalhas onerosas
Cubra-a com seus escudos de glória;
Cubra-a com obras valorosas.

Soldado da justiça, é a esperança da pátria
amada.
Que seu comandante, com gesto soberano,
Caminhe quando a voz da verdade é chamada
rumo à vitória contra o tirano.

As mãos de sangue

Ouça. O guerreiro Camuanga dos Palmares,
Forte, levando uma criança atônita longe de todos os olhares,
Há lamentação no meio da Serra da Barriga.

Para ouvi-lo, a multidão corre ao redor dele.
Ele acusa alguém: Antônio Soares entregou Zumbi àquele
mameluco sanguinário bandeirante, o novo branco brasileiro.

Sua esposa Dandara. Seus filhos do Quilombo
Estão com fome de Justiça enterrada com tanto assombro.
Essa terra regada com sangue não tem nada; Sem ouro e prata; sem sono; mal uma cama de palha.

Acotirene, mãe de todos os Palmarinos, Seus filhos choram a morte dos conterrâneos ultramarinos.
O senhor do Engenho está no cabaré enquanto trabalham as senzalas.
Acotirene em lágrimas vai embora.

Iansã comanda os ventos, no meio deste grupo calado,
O vento acalma um coração rasgado,

O que você sempre ouve? Um longo riso de
Domingos Jorge Velho.

Olorum, Senhor do Céu, Senhor Supremo,
cuida de Zumbi, Dandara, Ganga-Zumba,
Ana de Ferro, do povo de Xangô perdido no
saara.

O direito à felicidade, alegria, amor é de
Palmares: a terra sem males no Novo
Continente.

Mas essa terra está sozinha: as ruínas de
Domingos, pobrezinha!
Oyá! – canta o lamento! ela tem coragem,
pobre sinhazinha.
O sangue dos bravos guerreiros de Palmares
fará terra nova.

Palmares trabalha no templo da suprema
eternidade,
Trabalhando durante o dia, durante a noite,
combatendo a iniquidade.
Um pouco de África, uma casa de campo, uma
espada de Ogum.

À noite, a terra de Palmares sonha
com estrelas,
E canta a história de seu povo, enquanto durar o
verão.

A Universidade é salva

Curitiba! no segundo em que louva
O pé de um tirano devasso, ganha um prêmio vil.
A voz aprisionada na Gruta das encantadas, o acorrentado se encolherá.

Banido o espírito divino,
Contempla o futuro de infâmia do reino ébrio.
Como aquelas profecias dos sonhos
Falam na escuridão em voz alta;

E suas palavras ameaçadoras, Suas
palavras, cuja luz brilha do soberbo
e altivo coração, segurando uma
espada na noite.

Elas emocionarão o Paço da Liberdade, E
a Rua das Flores,
E o cabelo das árvores, dos ipês amarelos E
o céu como amigo;

Será a verdade que não se nega, O
grito que persegue os pardais,
A respiração desconhecida que estremece a
lâmina da grama nos funerais;

Eles gritarão: vergonha do infame,
Para os opressores, para os assassinos!

E as almas que as estrelas acompanhavam
Serão chamadas de guerreiras!

Nas vidas errantes que estão se transformando,
Uma tempestade escura, irá pairar;
E se aqueles que morrem dormem,
Aqueles que estão mortos acordarão.

Sitio de ilusões

Voltemos à escola pública, Abayomi de Curitiba.
A injustiça fere, mata e derriba.
Olhe o tirano de marfim e ouro, andando no subúrbio de seu reinado.
há quinhentos anos, seus versos soberbos trovejaram, pobre infamado.

Parece comício, você vê, essas coisas nos surpreendem,
Mas essa é a verdade de acordo com o Sr. Reitor: eles não entendem.
Engolindo o corrupto mantimento
Temperado com um árduo sofrimento;

De tempos em tempos, sangue e alma do povo são tirados.
Após um ano ou dois, corpos serão intimados. O que querem que os mortos digam com sua boca verde?
O assassinato já não é assassinato e o assalto já não é roubo, tudo se perde.

Olhe a diretora Maria do facão: garantia a segurança na tormenta.

Fogo no coração, água nos olhos em uma
guerra turbulenta.
Crianças pobres resistem a mil perigos.
Tão novas e cheias de inimigos.

Nós dizemos, quando o tempo ligou o relógio
Do nosso entendimento, um pequeno presságio.
Na Catedral de Nossa Senhora da Luz,
queimemos incenso
E para o assinante chega os periódicos certos
nesse mundo extenso.

No santo sudário, o panteão mudou seu
ossário.
Na operação da lava jato, ajudou um mundo
mais solidário.
Pelos juízes lavados, pela nação pintada,
    Ó milagre! cercado por crentes e apóstolos, a
    cândida Pomba debuxada.

Apesar dos sonhadores, pobres enganados
Poeta negra e teimosa com versos ensaiados O
mal de repente assume a forma de bem
aventurado
no peito venenoso e tão danado.

Navegantes

A pobre casa de taipa adormece em Guamaré.
De barro e madeira, cheia de hóspedes.
Guardiã das tristes estrelas na alta maré.
As redes de pescadores penduradas nas paredes.
Nas tábuas de um aparador desbotado,
Onde humildes pratos repousam como amigos.
Uma grande rede, com cores de um tempo passado,
Estende-se perto do colchão sobre velhos bancos.
Há nove crianças, almas jogadas ao vento.
O fogão de lenha cheio de chamas nos trópicos, Curva-
se diante do teto escuro e sem mantimento. Uma
mulher de joelhos reza para Santa Conceição.
    É a mãe. E lá fora, redemoinhos de poeira dançam.
    No céu, os ventos, as rochas, as dunas, o coração.
    Na sombra, as ondas sinistras do mar soluçam.
II
Um homem no mar. Desde criança marinheiro,
Seu corpo se lança na batalha rumo ao acaso. Na
máquina do Mundo, ele deve ir primeiro Porque
seus filhos estão com fome, sem atraso. A água
sobe os degraus da ventura humana, Sozinho,
governa seu barco com quatro velas.
A mulher está em casa, costurando a lona insana,
Remontando as redes, tudo prepara sob as estrelas.
Observando a lareira onde o caldo de peixe ferve. As
crianças dormem, a fome é um injusto castigo. O
marinheiro quebra as ondas que a vida lhe serve. Os
ventos sombrios respiram sem receio do perigo.
Trabalho árduo! tudo está frio; nada brilha.

No alto mar, entre os olhares da esperança,
A procura da boa pesca no dilúvio da maravilha,
em movimento, caprichoso, sempre de mudança.
No labirinto das águas, há um ponto de fertilidade
De peixes prateados onde o mar hospedava.
Caminho do alvorecer de tanta miséria e adversidade
Nesse sertão iluminado enquanto o Sol descansava.
O refresco na chuva e na névoa, em dezembro,
Para conhecer este ponto no deserto em movimento,
Como combinar as manobras certas sem assombro?
É necessário calcular a maré e o vento!
Cobras venenosas ao longo dos córregos, E
horrorizam o barco amedrontado.
O abismo tem caminhos com perigos cegos.
Ele pensa em Valdeci quando enfrenta o mar irado.
A mulher chorando o chama, seus pensamentos
Cruzam a noite, pássaros divinos sem aposentos.
III
Ela pensa, ela sonha. – Canta o cardeal do nordeste.
Seus filhos ficam descalços no verão determinado.
Não há pão de trigo. Comemos mumgunzá do agreste.
- Oh Deus! o vento rugiu como um metal forjado.
Constelações, bailarinas do sertão peregrino
Por testemunho, em nome de Jesus crucificado,
Dançarina alegre é a hora de rir, espírito divino.
Sob os olhos iluminados do lobo armado.
Na hora da meia-noite, o ladrão misterioso,
Velado com sombra, chuva, já postos em cilada.
Tomam a face do pobre marinheiro furioso.
De repente, as dunas veem a dama desejada.
Horror! O homem uiva, voz humana extinta. O
edifício da bondade que mergulha, afunda.
Ele sente a sombra e o abismo abaixo dele, levanta.

Rumo ao porto de Santos onde a luz abunda.
Essas visões tristes perturbam seu coração.
Valdeci chora com um adeus a embarcação.
IV
Foge para Macau, com um grito e zombando
O indesejável ciúme, entre o amor em pranto,
O oceano a assusta e memórias vai lançando.
Na mente: marinheiro, o mar chorou tanto.
Levado pela raiva das ondas; pelo ódio
E em sua peixeira, o sangue na artéria, fato eterno.
O relógio bate frio, jogando as horas no mistério,
Gotejando o tempo, clima, verão, inverno.
E cada batida no universo, de cometas trémulos,
Abrem a ferida do sagrado cadáver materno.
De um lado, os berços e, do outro, túmulos.
No caminho tão árduo das mentes sem governo.
V
Senhor da morte, Pescador de almas!
Segura os braços gelados de sua mãe que partiu,
Criança Navegante, filha do sertão, sem palmas.
Neste caos! coração, sangue. Deus permitiu. Céus!
Pior que a prisão das ondas é ser a presa do desatino.
A água salgada cura todos os maus pensamentos. O engano em figura de paz, manda o assassino. Da felicidade infantil ao mundo de sombrios elementos.
O vento soprando destrói sua trança, põe por terra doces ilusões.
E vendo tanta injustiça, alma desamparada, foge atormentada.
Tanto vitupério que o Céu se revolta nesta hora de opressões.
Para enfrentar este mar de sofrimentos, trovoada.

Todos os abismos onde nenhuma estrela brilha,
O escudo da luz divina surge na fronte marítima
Acolhe um fraco humano que se humilha.
Corre a esperança na entranha da vítima.

Aos pisoteados

Este não é o cânone da Revolta dos Malês amordaçada.
Nem as balas de janeiro nem as bombas do Império.
Quem fez o ódio extinto e a úlcera fechada?
De falsidade acomodada, perecendo em vitupério.

A luz da Verdade duvidosa em tempos sombrios
Porque a lâmpada do entendimento se esconde
Debaixo do Horizonte escravocrata de sonhos tão vazios.

O vil interesse e sede inimiga do pérfido dinheiro a tudo obriga, Costa de ouro, marfim e almas aprisionadas.
Choraram Olorum, o Rio Volta, África, cativeiro E toda a terra que o oprimido pisou nas Cortes afamadas.

O muro da iniquidade anda triunfante, cercaram a Justiça.
Diante dos nativos, nas artes bélicas o apito toca
Tantos horrores, a disciplina militar, a força da cobiça
Do comandante devoto que medos invoca.

Em São Salvador, um ódio certo na alma ardia
Pacífico Licutã está no cativeiro, rogam resgate.

Chamem Luiza Mahin, a Rainha da Bahia,
Pai Inácio, Luis Sanim e Calafate.

O sonho de liberdade, o grito de socorro na espada
Os revoltados inclinam-se para o som da guerra. As
mensagens em árabe da quituteira Mahin exalçada
Conspiram contra o Reinado de sangue e escravos da
terra.

O resto vem depois. Pelas fazendas cobiçadas, A
obstinação feroz na Pátria gentil,
Os 4 dias sem descanso da tropa sem algemas e
fardas.
O sonho de paz na nação mestiça nunca existiu.

O coração de Pai Inácio, velho e pensativo, ferido
Derrotado na batalha, a ferro, fogo e chicote ardido
Lavradores, pedreiros, sapateiros, alfaiates, barbeiros,
Na escravidão urbana, somos todos prisioneiros.

"Ao vento leve e a seta bem talhada, derrame
O sangue do infiel na terra" disse o padre infame,
A cabeça inclinada consentiu
O massacre do bando hostil.

Tão brandamente as lágrimas do firmamento
Como quem o Céu tinha por amigo;
Sereno o ar e os tempos de fingimento

Sem nuvens, sem receio de perigo.

Na costa da Mina, um navio cantava triste
cântico Quando o mar, descobrindo, lhe
mostrava
O cemitério de cativos no Atlântico.

Senhor ilustre dos Engenhos
De uma terra sem Lei para almas africanas,
das armas que trazia, das naus de lenhos.
O doce açúcar no amargo de vidas humanas.

Nem sou da terra, nem da geração
Dos reis de cadáveres da Europa
belicosa de mísera sorte e estranha
condição.

A vida da Rainha de Copas

Em toda a intoxicação de um orgulho sem medida,
deslumbrada pelos vislumbres de sua estreita mente.
"Sou a Rainha de Copas": gritou aborrecida. Dona dos
destinos no seu sujo jogo de críquete.

O espaço e tempo se curvam aos seus desmandos.
Damas e Valetes estão sob suas mãos criativas,
Ela não irá parar, trabalhadora imortal,
Na intoxicação de sua labuta?

Quais serão seus últimos limites?
O átomo humano poderia impedir meu crescimento?
É esta abreviação de todas as minhas misérias.
O que meu longo esforço não teria alcançado?

Não, você não é meu objetivo e o meu limite.
Para atravessar o seu domínio, levo Xangô em
meu caminho.

Eu não venho das profundezas sombrias.
Para alcançar nada além do seu nada.
Você não me vê, sem cansaço e sem trégua,
Iansã está na imensidão das obras justas.

No moinho do mundo, esperanças e sonhos
Triturados de mil maneiras, longe de Aruanda.
A rainha semeia a dor, paciente ou com pressa,
E até sua voz, perseguindo meu design,
Para formar, a vida e até o pensamento A
guerra se espalha no meu peito.

A vida de Alex
(Depois da condenação)

O caminho da desonra é a cela onde pisa.
Os sonhos de glória, na infância, tão orgulhosos.
Seu nome sujo pela afronta da profetisa;
Ofereça aos juízes, grupo de engenhosos,
A sua amargura intrépida,
O seu pobre sorriso indignado.

Nesta sala, Deus vê a fealdade das almas,
Dois homens mudos, com sua vergonha escancarada,
Os jurados escutam seus olhos de blasfêmias.
Clama a alma pela injustiça assassinada
Veja ao seu redor na sombra
Um sepulcro disposto.

Eles o condenaram, o futuro no escuro.
Você gritava: a periferia sem refúgio.
A triste vida sem apólice de seguro.
A figura materna em martírio
Insultou o seu destino,
E vingou-se com sangue inocente.

Os tempos eram difíceis desde crianças,
Os meus santos em oração,
A sua revolta sem esperanças,
Ilusões do ouro desaparecem diante do puro coração,
A sombra no seu rosto
As barras de uma prisão!

O vilão seduz o humano coração em sua baixeza,
O ultraje injusto é transformado em promessas de glória.

Escolhemos os nossos caminhos, filhos da pobreza.
Tão jovens com tantos inimigos na memória.

Na sombra do Presidente

Meu país sangra com um sorriso doce.
Velhos partidos, morre o homem consular!
Em dias frios, no prédio da Federal,
uma Jaguatirica feroz, Leopardo bravo;
Gralha Azul nos dias de perigo!

Colocam em sua cabeça, nos tempos que visita,
A tempestade quebrando a Araucária.
Levaram o mais covarde, pobre Pagliacci.
Esconderam a Justiça Colombina no teatro.

Enquanto seu braço forte atrai, arados e espadas,
Os traidores dos trabalhadores, idealistas.
Esses homens se opuseram ao presidente Pierrô
Para a glória do Presidente Arlequim.

Sua voz rouca soava como uma sirene;
Morderam o alto-falante de coração quente.
Insano, colocar a alma mais baixa
No pico mais alto;

Um dia explodiu um epílogo imundo,
a espada inimiga enterra seus tesouros.
Entrou neste augusto templo onde, para o mundo,
o amanhecer da esperança estava surgindo.

No altar das leis que são derrubadas e queimadas,
A Honra gritou para este homem: "Levante-se!
Levante-se com o relâmpago na mão de Iansã!
A Justiça mergulhou no esgoto.

A vida de Friedmann

Mais uma vez, a velha mentira levanta
A cabeça depois do seu amanhecer!
Espere seu povo, sua Vitória.
Filho da nação germânica!
No interior do Paraná, a espada da Justiça
Segure firme, você foi escolhido.
O que comprou com suor e sangue:
Nascido da liberdade do povo
No batismo da sua pátria!

Você é sério,
Cercado por inimigos em negrito;
Agora, como já foi dito
O sentido sólido, o melhor espírito!
Nem um passo de retrocesso,
É um passo atrás para o servo;
Nenhuma folha do seu carvalho no chão!
Nenhuma palavra do seu direito pleno ao vento!